

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
Processo de Licitação nº 260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IYV5710.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IYV5710, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REVISÃO ELETRICA NOS CHICOTES LATERAL, CONSERTO CHICOTE DA PORTA E TROCAR LANTERNAS E MONITOR DA RÉ, LIMPADOR PARA BRISA	UN	1	420,00	420,00
2	TROCAR LONAS DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA RETENTOR, ROLAMENTOS E GRAXA DOS CUBOS	UN	1	490,00	490,00
3	RETIRAR RADIADORES PARA FAZER LIMPEZA E TROCAR COXIM	UN	1	590,00	590,00
4	TROCAR CONJUNTO DA EMBREAGEM E DAR PASSE VOLANTE NO TORNO	UN	1	1.100,00	1.100,00
5	TROCAR FILTROS E OLEO MOTOR DIESEL E VERIFICAR PERDA DE FORÇA	UN	1	190,00	190,00
6	PINTAR E TROCAR FAIXA PARACHO TRAS	UN	1	90,00	90,00
7	TROCAR COLUNA DE DIREÇÃO E ALINHAMENTO DAS RODAS	UN	1	210,00	210,00
8	SERVIÇO TROCAR MOLAS, ALGEMA E BUCHA DOS FEIXES DE MOLA DIANTEIRO	UN	1	520,00	520,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILTRO COMBUSTIVEL PEC3014	UN	1	145,00	145,00
2	FILTRO OLEO PSL 159	UN	1	123,00	123,00
3	FILTRO SEPARADOR R120LJ-10M	UN	1	205,00	205,00
4	ROLAMENTO DO CARDAN R778R	UN	1	180,00	180,00
5	LTS OLEO 15W40 CI.4	UN	23	36,00	828,00
6	BALDE 20 LTS. OLEO 85X140 GL5 EATON	UN	1	798,00	798,00
7	LTS OLEO SAE50 EATON	UN	9	68,00	612,00

8	LANTERNA LAT SI204AM	UN	4	50,00	200,00
9	LANTERNA LAT LED5127/VM	UN	2	80,00	160,00
10	FILTRO DE ARS 9839	UN	1	160,00	160,00
11	FILTRO AR ASR 839	UN	1	101,00	101,00
12	FILTRO SECADOR TB1374	UN	1	180,00	180,00
13	FILTRO PH346	UN	1	36,00	36,00
14	MONITOR 7" LCD RS-730BRM	UN	1	498,00	498,00
15	MANGUEIRA RADIADOR 017359	UN	1	93,00	93,00
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO L13795	UN	2	498,00	996,00
17	TERMINAL MN 0204	UN	1	19,00	19,00
18	LTS ADITIVO ABRO ROSA	UN	12	30,00	360,00
19	FAIXA PARACHOQUE TRAS	UN	1	110,00	110,00
20	LANTERNA LATERAL PISCA 5 LED BOLHA 888009571	UN	2	110,00	220,00
21	JOGO DE LONA FREIO FD87	UN	1	310,00	310,00
22	JOGO LONA FREIO FD88	UN	1	320,00	320,00
23	KITS KEBITE LONAS	UN	2	29,00	58,00
24	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS VW15180	UN	2	322,00	644,00
25	RETENTOR CUBO 02713 SABO	UN	2	90,00	180,00
26	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS VW15180	UN	2	298,00	596,00
27	COLUNA DE DIREÇÃO RCD152	UN	1	1.096,00	1.096,00
28	COXIM RADIADOR 2WO806155	UN	2	186,00	372,00
29	CONJUNTO EMBREAGEM EATON 380 MM	UN	1	4.453,00	4.453,00
00030	ALGEMAS FEIXE DE MOLA DIAN	UN	2	118,00	236,00
31	MOLA VW 139/2	UN	2	593,00	1.186,00
32	PINO MOLA D. VW BL 067	UN	6	38,00	228,00
33	BUCHA FEIXE VW BL 067	UN	6	34,00	204,00
34	GRAMPO MOLA 3/4X102X280	UN	2	92,00	184,00
35	PORCA GRAMPO 3/4 DUPLA	UN	4	11,00	44,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2037 – Transporte Escolar Ensino Médio;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 19.745,00** (dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 037/2024.

Caseiros - RS, 04 de junho de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 037/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 19.745,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IYV5710, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos;**

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 037/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IYV5710, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 19.745,00** valor total. Caseiros/RS, 04/06/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.